
PORTARIA 31.990/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 31.893/2024 que concedeu cedência funcional a Sra. EDUARDA MONTIBELLER SCHUCH, ocupante do cargo de provimento efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO II, lotada na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, CEDÊNCIA FUNCIONAL para assumir cargo comissionado junto à EMASA – Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú, com ônus para o destino.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 25 de novembro de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito